

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Resultado Final das Provas de Agregação**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo o resultado final das provas de agregação no ramo de Medicina, especialidade de Deontologia Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pelo Doutor Luís António Proença Duarte Madeira, realizadas no dia 23 de abril de 2024, em que o júri votou no sentido da sua aprovação.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 13 de maio de 2024

O Vice-Reitor



(Prof. Doutor João Peixoto)